



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma Concomitante ao Ensino Médio, no *Campus* São Luís – Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 27ª Reunião Ordinária realizada em 26 de outubro de 2015; e,

considerando ainda, o que consta no processo nº 23249.028398/2015-26;

RESOLVE:

Art.1º - Dispor sobre a criação do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma Concomitante ao Ensino Médio, no *Campus* São Luís – Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, para fim único de certificação da **Turma 2014-1** com início: 14/07/2014 e término: 22/01/2015 e da **Turma 2014-1 Noturno** com início 14/07/2014 e término previsto para 30/05/2016.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente